



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 131/2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 19/2023- 1ª VT de Arapiraca; e

Considerando as demais informações contidas no PROAD Nº 1608/2023,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS**, Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca, no período de 09 a 28.03.2023, conforme item 2.1 da Portaria TRT 19ª CR Nº 34/2023, o pagamento de 01 (uma) diária e meia, referente ao período de 13 a 14.03.2023, bem como o ressarcimento de despesas com combustível, relativo ao deslocamento entre as cidades de Maceió e Arapiraca.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió/AL., 15 de março de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente



Documento 2 do PROAD 1608/2023. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.VCRF.MWRG: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>